



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/12/2020, Edição nº 5426, Página nº 02

### **DECRETO Nº 4.635/2020**

**SÚMULA:** Declara Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Décio Pedro Bremm.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando**, a atuação como Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária – ACINSAR no período de 2001 a 2003;

**Considerando**, os serviços prestados como Servidor Público de Chefe de divisão de Indústria e Comércio do Município de Nova Santa Rosa no período de 2006 a 2012;

**Considerando**, os serviços prestados como coordenador de fundação da Rádio Comunitária, Cultural e Artística;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 27 de dezembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex- presidente da ACINSAR, coordenador de fundação da rádio Comunitária Artística de Nova Santa Rosa e ex-servidor público municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito